



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº. 212/2016

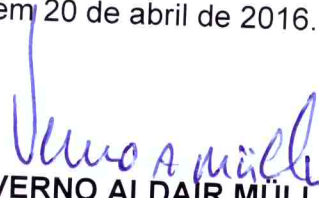
VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder **AVANÇO DE NÍVEL** a Servidora Pública Municipal, **AIDE MÜLLER**, ocupante do Cargo de Serviços Gerais.


Art. 2º. A Servidora passará a enquadrar-se no cargo de **Serviços Gerais Nível 2**, com base no comprovante de nova habilitação e nos termos do Art. 9º da Lei Municipal nº 897/2016.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de abril de 2016.


VERNO ALDAIR MÜLLER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


VALDUZE BACK VOLLMER
Chefe de Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Tio Hugo
Este documento foi **PUBLICADO**
em 20/04/16, tendo sido afixado
em local visível ao público no período
de 20/04/16 a 04/05/16.


Visto